

Serviço facilitado

Muitas pessoas não sabem, mas algumas ocorrências policiais podem ser registradas via internet. Em geral, ocorrências mais simples como acidentes de trânsito sem vítimas, extravio de documentos, furtos e aviso de desaparecimento ou localização de pessoas podem ser relatadas virtualmente.

O serviço está sendo cada vez

mais requisitado. A Delegacia Virtual foi criada em março de 2006 e, até dezembro, registrou 12.768 ocorrências, o que dá uma média de 1.418 por mês. Em janeiro deste ano, o número ficou acima da média do ano passado: 2.360 registros foram feitos pela internet. A expectativa é que, até o final do ano, o número total de ocorrências registradas chegue a 25 mil.

Após feita a ocorrência, um e-mail é enviado para a vítima com o número da ocorrência e a delegacia responsável pela investigação. Segundo a diretora da Divisão de Controle de Denúncias e Ocorrências Eletrônicas da Polícia Civil, Virgínia Aparecida Ribeiro Neto, a pessoa pode verificar o andamento na delegacia para onde foi encaminhada a ocorrência.

Se um furto ocorre no Plano Piloto, por exemplo, mas a vítima mora em Taguatinga, a ocorrência será encaminhada para a Delegacia da Asa Norte ou da Asa Sul. Ela explica ainda que a Delegacia Virtual apresenta vantagens. "É bom para a população porque é uma comodidade e é bom para a polícia porque facilita o trabalho", ressalta.



SÉRGIO LUIZ BRAGUETO DESTACOU A EFICIÊNCIA DO SISTEMA

Usuários aprovam

O engenheiro Sérgio Luiz Bragueto, 52 anos, registrou uma ocorrência de acidente de trânsito sem vítima pela Delegacia Virtual. Segundo Sérgio, o serviço é melhor nesse caso. "Pela internet é mais rápido", afirma. Mesmo com a facilidade, o engenheiro teve que procurar a Delegacia de Polícia da Asa Sul para registrar a ocorrência. É que o e-mail que deveria ser enviado para Sérgio após o registro na Delegacia Virtual não chegou.

Segundo a delegada Virgínia Ribeiro, esses problemas podem ocorrer quando o e-mail da pessoa que registrou a ocorrência não aceita o recebimento encaminhado pela Delegacia Virtual. Caso isso ocorra, é necessário entrar em contato com a Divisão de Controle de Denúncias e Ocorrências Eletrônicas da Polícia Civil.

Mesmo com o trabalho de se deslocar até a delegacia, o engenheiro acredita que o serviço "é eficiente e mais prático". O operador de Telemarketing Volquimar Alves Anelli, 29, já tinha o conhecimento da Delegacia por internet, mas mesmo assim se dirigiu à 1ª DP para registrar a ocorrência do extravio do documento de seu carro. "Eu moro em Valparaíso e tenho que passar por dois postos policiais até chegar em casa", conta. "Como fui roubado no Plano Piloto, vou registrar a ocorrência logo. Imagina se eu fosse parado por uma blitz". Volquimar aprova a ideia da Delegacia Virtual. "Estou aqui há meia hora. Seria bem melhor registrar pela internet; em três minutos estaria pronto", ressalta.

SAIBA MAIS

■ Para registrar a ocorrência na Delegacia Virtual é necessário ter no mínimo 18 anos, apresentar os dados pessoais e descrever a ocorrência

■ Segundo a diretora da Divisão de Controle de Denúncias e Ocorrências Eletrônicas da Polícia Civil, Virgínia Aparecida Ribeiro Neto, até agora não foi registrada nenhuma ocorrência falsa — os trotes. "A pessoa é notificada que está sendo monitorada e a falsa notificação de ocorrência é crime. Estão usando o serviço com sabedoria", afirma ela.

■ O boletim de ocorrência virtual está disponível no site da Polícia Civil do Distrito Federal no endereço eletrônico: <http://www.pcdf.df.gov.br>

■ O link de acesso à Delegacia Virtual fica do lado direito da tela do computador